

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 119man7p SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/01/2025 Requerimento nº 9/2025 Protocolo nº 178/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado Requerimento ao **Excelentíssimo Senhor Basílio Bezerra Guimarães dos Santos, Secretário de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso (SEPLAG - MT), com cópias a Secretária de Estado de Agricultura Familiar (SEAF), Andreia Carolina Domingues Fujioka e ao Diretor Presidente da EMPAER, Suelme Evangelista Fernandes**, a fim de requerer informações sobre agressão praticada pelo servidor Rodrigo de Oliveira Alvarenga contra funcionária da SEAF - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar:

JUSTIFICATIVA

A denúncia realizada pelo Sindicato dos Trabalhadores da Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Pública de Mato Grosso – SINTERP-MT, sobre agressão praticada por Rodrigo de Oliveira Alvarenga contra uma funcionária da SEAF - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, e a alegada omissão por parte do presidente da EMPAER, Sr. Suelme Evangelista Fernandes, ao remanejá-lo de cargo após o ocorrido, revela a necessidade urgente de investigação e transparência sobre as ações e medidas tomadas pelos órgãos responsáveis. Agravando a situação, a denúncia aponta que a agressão ocorreu dentro das dependências da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, local onde o agressor trabalhava.

Neste contexto, é de extrema importância que esta Casa Legislativa tenha acesso a informações sobre o tratamento dado a essa denúncia grave. As ações e decisões adotadas pela EMPAER, pela SEAF e pela SEPLAG devem ser esclarecidas, a fim de garantir a integridade das vítimas e a responsabilização dos envolvidos. A omissão ou a proteção de agressores dentro da Administração Pública não pode ser tolerada, especialmente em casos envolvendo violência contra a mulher, um problema social de grande magnitude que exige um enfrentamento sério e comprometido por parte do poder público.

A denúncia aponta para a necessidade de uma investigação completa sobre as circunstâncias do remanejamento do acusado e a justificativa para essa decisão. A alegação de que o presidente da EMPAER, ao invés de tomar medidas punitivas contra o agressor, promoveu a sua exoneração e nomeação para outro cargo, coloca em xeque a postura da gestão pública diante de questões tão sensíveis. Além disso, é necessário que seja averiguada a existência de protocolos internos tanto na EMPAER quanto na SEAF, para lidar com casos de violência no ambiente de trabalho e garantir que vítimas como a funcionária agredida recebam a proteção e o apoio necessários.



É fundamental que esta Casa Legislativa tenha acesso a essas informações, pois somente com dados claros e detalhados será possível avaliar a conduta das autoridades envolvidas e garantir que as medidas adotadas por esses órgãos públicos estejam em conformidade com a legislação vigente, além de promover a reparação adequada das vítimas e a responsabilização dos infratores. A transparência nesse processo é imprescindível para que o Estado de Mato Grosso dê exemplo de responsabilidade e respeito aos direitos das mulheres e aos princípios de igualdade e justiça.

Diante disso, solicito que sejam encaminhadas as informações sobre o ocorrido e as ações que foram tomadas pelas instituições envolvidas. O fornecimento dessas informações é essencial para que o Parlamento exerça seu papel fiscalizador e assegure que as denúncias sejam devidamente apuradas e que o ambiente de trabalho no Governo do Estado seja seguro, respeitoso e justo para todos os servidores.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste requerimento, reiterando nosso compromisso com a justiça, a transparência e o respeito aos direitos humanos.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Janeiro de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual